

RESOLUÇÃO Nº 024/2022-TCE, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2022.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no art. 67, § 1º, da Lei Estadual nº 10.976, de 17/08/2021, publicada no DOE nº 14.997, de 18/08/2021, e o que consta no Processo nº 004065/2022-TC,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizadas as modificações orçamentárias no montante total de R\$ 3.046.766,36 (três milhões, quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), constante do Quadro de Detalhamento de Despesa deste Tribunal de Contas, referente à Lei Estadual nº 11.070, de 25/03/2022, publicada no DOE nº 15.148, de 26/03/2022, e disponibilizado por meio da Portaria nº 044/2022-GP/TCE, de 05/04/2022, publicada no Diário Eletrônico nº 3029, de 06/04/2022, para criar as dotações especificadas nos itens I dos Anexos I, II, III e IV desta Resolução.

Art. 2º Os recursos necessários à modificação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de iguais importâncias, das dotações discriminadas nos itens II dos Anexos I, II, III e IV desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno, em Natal (RN), 25 de outubro de 2022.

Conselheiro PAULO ROBERTO CHAVES ALVES
Presidente

Conselheiro RENATO COSTA DIAS
Vice-Presidente

Conselheiro TARCÍSIO COSTA

Conselheira MARIA ADÉLIA DE ARRUDA SALES SOUSA

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES

Conselheiro FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JUNIOR

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Fui presente:

Bacharel LUCIANO SILVA COSTA RAMOS
Procurador geral adjunto do Ministério Público de Contas

ANEXO I

Item I - Acréscimo

UO	Programa de Trabalho	Zona	Especificação	Anexo	Fonte	Esfera	Natureza	Valor R\$
02101	01 122 0100 231201	0001	Encargos com Pessoal	1	0.100	F	3190.92	736.244,42
Total.....								736.244,42

Item II – Redução

UO	Programa de Trabalho	Zona	Especificação	Anexo	Fonte	Esfera	Natureza	Valor R\$
02101	01 122 0100 231201	0001	Encargos com Pessoal	1	0.100	F	3190.13 3190.16 3190.94 3190.96 3191.92	352.772,78 60.000,00 180.401,84 123.069,80 20.000,00
Total.....								736.244,42

ANEXO II

Item I - Acréscimo

UO	Programa de Trabalho	Zona	Especificação	Anexo	Fonte	Esfera	Natureza	Valor R\$
02101	01 122 0100 202101	0001	Manutenção e Funcionamento	2	0.190	F	3350.41	100.000,00
							3390.14	100.000,00
							3390.30	300.000,00
							3390.33	200.000,00
							3390.36	50.000,00
							3390.37	400.000,00
							3390.40	500.000,00
							3390.46	30.000,00
							3390.47	100.000,00
							3390.48	50.000,00
							3390.49	10.000,00
							3390.93	20.000,00
Total.....								1.860.000,00

Item II – Redução

UO	Programa de Trabalho	Zona	Especificação	Anexo	Fonte	Esfera	Natureza	Valor R\$
02101	01 122 0100 202101	0001	Manutenção e Funcionamento	2	0.190	F	3390.39	1.860.000,00
Total.....								1.860.000,00

ANEXO III

Item I - Acréscimo

UO	Programa de Trabalho	Zona	Especificação	Anexo	Fonte	Esfera	Natureza	Valor R\$
02101	01 122 0100 202101	0001	Manutenção e Funcionamento	2	0.100	F	3390.46	521,94
Total.....								521,94

Item II – Redução

UO	Programa de Trabalho	Zona	Especificação	Anexo	Fonte	Esfera	Natureza	Valor R\$
02101	01 122 0100 202101	0001	Manutenção e Funcionamento	2	0.100	F	3390.48	521,94
Total.....								521,94

ANEXO IV

Item I - Acréscimo

UO	Programa de Trabalho	Zona	Especificação	Anexo	Fonte	Esfera	Natureza	Valor R\$
02101	01 122 0100 204001	0001	Preservação do Patrimônio Público	3	0.190	F	4490.39	450.000,00
Total.....								450.000,00

Item II – Redução

UO	Programa de Trabalho	Zona	Especificação	Anexo	Fonte	Esfera	Natureza	Valor R\$
02101	01 122 0100 204001	0001	Preservação do Patrimônio Público	3	0.190	F	4490.51	450.000,00
Total.....								450.000,00